

**MOÇÃO N° 89/2010**  
**De Apelo**

“Manifesta ‘APELO’ ao Governador Geraldo Alckmin, no sentido de estender o aumento concedido funcionários da Educação, também aos Funcionários já Aposentados”.

**Considerando-se** anúncio do Governador do Estado de São Paulo, no qual divulgou reajuste fracionado de 42,2% , nos próximos quatro anos;

**Considerando-se** que, os funcionários aposentados da referida categoria que, já cumpriram sua tarefa, aguardam apreensivos posicionamento do governador quanto a sua situação salarial e no pronunciamento o Dr. Geraldo se referiu aos servidores da rede estadual de ensino, que inclui professores, funcionários do quadro do magistério (diretores e supervisores) e do quadro de apoio, e

**Considerando-se** que, os gastos que um aposentado tem, principalmente com medicamentos que a idade exige e que o primeiro reajuste que passa a valer a partir de 1º de julho será de 13,8% fará extrema diferença para o aposentado também.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** para que o aumento concedido aos professores e servidores da rede estadual de ensino, se estenda também aos funcionários que hoje estão aposentados.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Apelo** Governador do Estado Geraldo Alckmin, para que estenda o reajuste de 42,2% a ser concedido de forma fracionada em quatro anos, também aos funcionários aposentados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2011.

**Danilo Godoy**  
-vereador-  
PSDB